

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 209

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras pro  
vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso  
de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal  
nº 1.191, de 30 de novembro de 1987,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédi  
to Adicional Especial no valor de Cz\$. 114.645,00 (cento e quatorze  
mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzados), para cobrir despesas com  
plementares com a execução de levantamento topográfico e sondagem da  
área destinada à implantação da Escola Agrotécnica Federal de Umuarama,  
mediante a seguinte ordem classificatória, de acordo com a Lei Federal  
nº 4.320/64:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES  
PORTES

0802 - Divisão de Ensino

0802.08431971.60 - Serviços Técnicos no Terreno da Es  
cola Agrotécnica

595/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 114.645,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no  
artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orça  
mento vigente:

97  
hou

1200 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1201 - Gabinete do Secretário

01.11623462.97 - Apoio a Implantação e Instalação de In dústrias

587/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 114.645,00

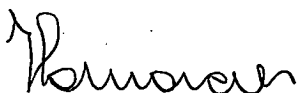
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 1987.



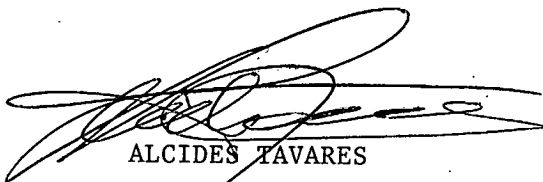
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



ALCIDES TAVARES

Secretário de Fazenda

1200 - SECRETARIA EXTRAORDINARIA PARA PROJETOS

DE INDUSTRIA E COMERCIO

1201 - Gabinete do Secretário

11.11623462.97 - Ação de Impugnação e Inscrição

50-114

587\3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 114.642,00

Art. 32. Revogado em disposição em contrário.  
PACO MUNICIPAL, em 30 de novembro de 1987.

ANTONIO POMERO FILHO

Prefeito Municipal

JOSE LUIS DE SOARES

Secretário de Administração

ALCIDES TAVARES

Secretário de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.407 de 11/12/87

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Paulo Roberto S. Fernandes

CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS